



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0514/2017

O Presente Projeto de Lei visa instituir o "Dia do Jardim Guarani", no calendário oficial do Município de São Paulo, a ser celebrado no dia 25 de Setembro, como forma de homenagear e reconhecer a história deste importante Bairro de nossa Cidade.

O Bairro Jardim Guarani localiza-se no distrito de Brasilândia, na Região Noroeste de São Paulo, fazendo fronteira com os bairros de Jardim Elisa Maria, Vila Santa Terezinha, Vila Icarai e Vila Penteado.

Tem origem na década de 70, sendo formada principalmente por trabalhadores vindos das Regiões Norte e Nordeste, que travaram desde sua fundação uma série de lutas para garantir direitos como segurança, transporte e educação.

Tendo em vista a rica história deste bairro, e, principalmente, a organização e atuação de seus habitantes desde sua fundação, que completa 45 anos no próximo dia 25 de Setembro, os moradores, em abaixo assinado anexo a este Projeto, solicitam a inclusão do aniversário do Bairro no calendário do Município de São Paulo, registrando oficialmente a importância e a história do Jardim Guarani em nossa Cidade.

Para tanto, peço a atenção dos Nobres Pares, para essa importante propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.